



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ – SC
Comissão Permanente de Licitação

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DE ENVELOPE DE HABILITAÇÃO E
PROPOSTA**

Data	01/12/2010	Horário: 09h:30m
Licitação /Modalidade	TOMADA DE PREÇO	Nº 16/2010 PROC. Nº 111/2010

OBJETO:

Contratação de empresa provedora de softwares de gestão pública e serviços de informática, para a Prefeitura Municipal de Itapoá, com sistema gerenciador de banco de dados incluso (SGBD), em conformidade com o Projeto Básico e as especificações técnicas descritos nos Anexos I e II deste Edital.

No dia e hora supra mencionados, na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se os Membros da Comissão Permanente de Licitação, conforme **Decreto Municipal nº 1145/2010**. Observando que a Licitação em julgamento foi publicada em Diário Oficial dos Municípios, mural público municipal, e site oficial do Município no dia 01/11/2010 a fim de ampla divulgação. Exatamente as 08h:30m encerraram os prazos para protocolo de envelopes de propostas. Protocolaram envelopes as empresas:

Data	Prot.	Horário	Empresa	CNPJ/MF
01/12/2010	205	08:07	IPM –INFORMÁTICA PÚBLICA MUNICIPAL LTDA	01.258.027/0001-41

Iniciada a sessão os membros da CPL e os licitantes presentes rubricaram os envelopes de habilitação (envelope nº 01) e Proposta técnica (envelope nº 02) e Proposta de preço (envelope nº 03), os quais se encontravam devidamente lacrados. Em seguida foi aberto o envelope de habilitação, analisados todos os documentos e rubricados por todos os membros. Neste ato constatou-se que a empresa IPM – INFORMÁTICA PÚBLICA MUNICIPAL LTDA, CNPJ/MF: 01.258.027/0001-41 estava de acordo com edital, portanto HABILITADA. Passando à fase seguinte, em atendimento as exigências do item nº 9.3 do edital, ficará agendado para o dia 09/12/2010 às 14:00m a abertura dos envelopes de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ – SC
Comissão Permanente de Licitação

Proposta técnica (envelope nº 02) e Proposta de preço (envelope nº 03), o qual foi aceito pelo licitante. Cientes os licitantes do resultado supra, ficam os mesmos notificados e abrindo prazo de direito de recurso previsto na Lei 8.666/93 e alterações posteriores. A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura da presente Ata. Reaberta a sessão, procedeu-se a leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada por todos os presentes.

JACKSON ALVES DE ASSUNÇÃO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CARLITO JOAQUIM CUSTÓDIO JUNIOR
VICE PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

JOSELENE G. NASCIMENTO CUNHA
MEMBRO

ISABELA R. DUTRA POHL
MEMBRO

LICITANTES:

IPM – INFORMÁTICA PÚBLICA MUNICIPAL LTDA
JOSÉ HENRIQUE DA SILVA JÚNIOR